



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
03ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
ATOrd 0000268-66.2018.5.09.0513
RECLAMANTE: MARIONICE SILVA DE MELLO
RECLAMADO: ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE IBIPORA

TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao Exmo. Juiz(a) do Trabalho feita pelo(a) servidor(a) **ROSELAINÉ MARIA ANTONINI**, no dia 17 de junho de 2024, em razão da petição de Ide8ccbe5 e documentos anexo.

DESPACHO

I. Retirem-se os presentes autos da pauta de leilão.

Intime-se o leiloeiro.

II. Remeta-se o ofício de ID - 31e2efd à 7ª Vara do Trabalho de Londrina.

III. Oficie-se à Unimed, na forma determinada na ata de audiência de ID 12c3911.

IV. Após, mantenham-se os autos sobrestados aguardando o integral cumprimento do acordo.

LONDRINA/PR, 18 de junho de 2024.

PAULO DA CUNHA BOAL
Juiz Titular de Vara do Trabalho